



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR – 1 Posto de Trabalho

(Aviso n.º 1929/2016 Diário da República n.º 33, II Série, de 17 de fevereiro de 2016)

-----ATA N.º 8-----

-----Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: ANA MARIA LAGES PIRES FRIEDRICH, Técnica Superior -----

.-----Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, e na sequência do deliberado na ata n.º 6 de sete de julho de dois mil e dezasseis do procedimento concursal em epígrafe, o júri deliberou por unanimidade proceder à convalidação do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista definitiva:-----

Nome	Deliberação do Júri
Ana Isabel dos Santos Danado Mémé	15,00 valores
Idalina de Jesus Cantanhede Ventura Rouf	9,50 valores
Lídia Verónica Caetano Saiote Pereira	11,50 valores
Maria Luisa Soeiro	12,00 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Ana Claudia Chaveiro Chitas – a)
Ironidina Rosa Barreiros Pereira – a)
Vanessa Sofia Lopes Aldinha – a)
Sidneia Ferreira Anacleto – b)
Sónia Maria Travassos da Silva – b)
Maria Custódia Peixe Prego – c)

- (a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimentos-----
- (b) Candidato excluído por falta de comparência na Avaliação Psicológica-----
- (c) Candidato excluído por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção.-----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação-----

-----O júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.º 4 e 5 do art.º 36 e n.º 3 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, publicar a lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2ª Série do Diário da República, afixá-la em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitá-la na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt.-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: _____

O 1º Vogal Efetivo: _____

O 2º Vogal Efetivo: _____